



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**RESOLUÇÃO DCSA Nº 22/15, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015**

**Recomenda a manutenção do Vestibular do Curso de Hospedagem Turno Noturno para o ano de 2016**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento da decisão da 34ª Assembleia do DCSA,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º RECOMENDAR A NÃO SUSPENSÃO** do processo seletivo do curso de Hospedagem noturno para o ano de 2016 com a nomeação de uma comissão para analisar e propor solução para ser apreciada pelo CEPE até agosto de 2016 para que as vagas do curso sejam mantidas no quadro de vagas no Edital do vestibular de 2017.

**Art.2º** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Paulo', with a long horizontal stroke extending to the right.

**Prof. Paulo Fernandes Sanches Júnior  
Chefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas**